



ESTADO PREFEITO

Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.321, de 18 de setembro de 1984.

Dispõe: - "Sobre a criação da categoria profissional de Encarregado do Serviço Funerário Municipal."

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:


Artigo 1º - Fica criada a categoria profissional de Encarregado do Serviço Funerário Municipal, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, com lotação na Diretoria de Administração, com o número de 01 (uma) vaga, com vencimentos mensais da ordem de Cr\$ 304.000,00 (Trezentos e quatro mil cruzeiros), retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 1984.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 18 de setembro de 1984.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração